# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 24 de agosto de 2021 | Ano V | Edição nº 804 | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SALES | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE SALES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## PODER EXECUTIVO DE SALES

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 029/2021 – Processo n. 086/2021.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa: FIORILLI SOFTWARE LTDA (CNPJ n. 01.704.233/0001-38), pelo valor:

MENSAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

GLOBAL: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Sales/SP, 23 de agosto de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Pregão nº 029/2021**
**Processo nº 086/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TRINAMENTO, PARA A ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP.

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

VALOR: R$ 204.000,00

MENSAL:R$ 17.000,00

PRAZO: 23/08/2021 à 23/08/2022

ASSINATURA: 23/08/21

## PODER LEGISLATIVO DE SALES

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 08 DE 24 DE AGOSTO 2.021.**

JOÃO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara, Irvando Batista Junior, de gozo de 10 dias de férias, a serem usufruídas no período compreendido entre 24/08/2021 a 02/09/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias, a/o servidor/a, Irvando Batista Junior, portador/a do RG SSP/SP 40.297.190-5 e CPF- 358.609.178-80, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR GERAL, a ser usufruída no intervalo de 24/08/2021 a 02/09/2021.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 24 de agosto de 2.021.

JOÃO COSTA

Presidente da Câmara Municipal